

Associação Nacional de História – ANPUH

XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

Os estudantes brasileiros e o regime civil-militar: a criminalização dos estudantes (1964-1979)

Claudia Maria Gusson*

Resumo: Durante os anos de 1964 a 1985, o regime militar brasileiro combateu os militantes contrários ao governo instaurado. Esta pesquisa tem como fonte principal os processos arquivados pelo *Projeto Brasil Nunca Mais (BNM)* que foram classificados como do movimento estudantil. O acervo do Projeto é composto pela duplicação e análise dos processos procedentes do Superior Tribunal Militar (STM) pertinentes aos anos de 1964 a 1979. A análise destes processos-crimes demonstra como foram perseguidas as organizações estudantis pelo regime militar. O estudo de processos criminais contra jovens durante o regime militar evidencia o funcionamento de parte da sociedade daquele período e contribui para uma produção historiográfica acerca da ação do governo militar na utilização de métodos para perseguir e prender seus opositores.

Palavras-chave: Movimento Estudantil - Projeto Brasil Nunca Mais (BNM) - Regime Militar.

Abstract: From 1964 to 1985, when Brazil remained under military control, political prisoners were detained by government to be sued and convicted. This research is based mainly on the military court proceedings of actual trials, which were secretly photocopied by lawyers associated with the daring Project known as *Brasil: Nunca Mais (BNM)*. The project turned out public duplicate archives containing complete record of Brazil's military courts during the repression from 1964 to 1979. The analysis of conducted trials provides explanations how anyone who voiced opposition to the regime became a target, including those fighting for their rights, and their involvement in student activism. This research may prove that military justice system utilized all kind of methods to pursue and to arrest its opponents.

Keywords: Brasil Nunca Mais (BNM) – Student activism - Military Regime.

Este artigo traz algumas das discussões tratadas na dissertação de mestrado intitulada “Os estudantes brasileiros e o regime civil-militar: a criminalização dos estudantes (1964-1979)”, em desenvolvimento no Departamento de História da Faculdade de Filosofia,

* Mestranda – Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – USP.

Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, sob orientação da Professora Dra. Esmeralda Blanco Bolsanaro de Moura.

Este trabalho estuda a relação entre o Estado autoritário e os militantes do movimento estudantil no período de 1964 a 1979. Constantemente, os jovens são referenciados como um dos principais grupos contestadores do regime estabelecido, sendo o ambiente das universidades o principal reduto destas atividades contestadoras. Esta pesquisa analisa como funcionava a dinâmica da relação do Estado com os estudantes militantes a partir do estudo da repressão direcionada a estes militantes. Para tanto está sendo identificado as similaridades entre os estudantes processados pelo tribunal militar, utilizando a análise documental de processos-crimes classificados pelo Projeto Brasil Nunca Mais (**BNM**) e arquivados no Arquivo Edgard Leuenroth da Universidade de Campinas. Dessa maneira, é possível determinar se a repressão militar tinha um perfil previamente definido do “inimigo do Estado”.

A fonte documental desta pesquisa é composta por dois tipos de documentos. O primeiro documento é a fonte classificatória do **BNM** nomeada de *Projeto A¹ - Atingidos*, com a relação dos processados pela Justiça Militar no período de 1964 a 1979, os demais incluem os *processos criminais*² contra estudantes. A documentação classificada pelo **BNM** constitui em duplicação, levantamento de 707 processos procedentes do Superior Tribunal Militar (STM) que arrolaram mais de 17.000 pessoas durante os anos do governo militar.

Os processos-crimes do Projeto **BNM** estão classificados em três critérios, o primeiro, quanto às *organizações de esquerda*; o segundo, a respeito do *setor social*, e, por último, em relação às *atividades incriminatórias*. Para esta pesquisa interessa os 52 processos arrolados no *setor social* classificados de *movimento estudantil*.

A metodologia aplicada na análise dos processos-crimes envolve a leitura completa da documentação que resulta na compreensão ampla dos fatos, e, em seguida, é feita a seleção dos artigos da Lei de Segurança Nacional mais recorrentes nos processos, nos quais os citados foram indiciados. O objetivo da identificação destes artigos é quantificar os diplomas da lei para entender o funcionamento da estrutura jurídica militar, e contribuir para evidenciar a doutrina vigilante e autoritária que reprimia qualquer expressão de contestação contra o governo militar.

O trabalho com fontes judiciais tem requerido um cuidado especial, principalmente com relação ao momento histórico de elaboração dos documentos. Em

¹ O *Projeto A* contém seis Tomos, divididos em 12 volumes que fornecem explicações sobre a metodologia da pesquisa acerca dos processos classificados e reunidos pelo projeto BNM.

² Os Processos-crimes depois de classificados pelo BNM também são identificados por BNM nº.

primeiro lugar, impõe-se uma atenção toda especial ao contexto em que foram produzidos os processos (PRIORI, 1994). Para a análise dos processos-crimes do Projeto **BNM** é essencial o estudo preliminar da instauração do regime militar e do processo de organização dos estudantes para enfrentar a truculência do governo militar instaurado em 1964. Outro aspecto a ser considerado é o destacado por Silvia Helena Zanirato Martins:

Estes (os processos criminais) são depositários de informações valiosas que possibilitam apreender os valores, crenças e esperanças dos personagens envolvidos. Longe de ser portador de um discurso neutro ou mesmo objetivo, esse tipo de documento é antes o resultado de uma ação claramente desequilibrada e mediada por filtros muitas vezes deformantes. Apesar desses filtros intermediários e deformantes, tal fonte não constitui um documento menos "objetivo" do que outro. Como todo registro, é antes um código que precisa ser decifrado (Martins, 1998).

As informações e códigos dos processos-crimes do Projeto **BNM** são totalmente relacionadas à argumentação e uso da Lei de Segurança Nacional contra os estudantes. Ainda sob a contribuição do trabalho de Silvia Helena Zanirato Martins (1998), enfatiza-se que esta pesquisa não procura desvendar o que realmente aconteceu, pois os autos policiais e judiciais traduzem não a verdade, mas a batalha que se instaura para produzir uma verdade destinada a punir, graduar a pena ou absolver. Portanto, a análise dos processos-crimes demonstra como o governo repressivo utiliza-se de códigos legislativos cada vez mais articulados para restringir qualquer tipo de contra reação da sociedade.

A metodologia desta pesquisa baseia-se em parte do método utilizado por Maria Aparecida de Aquino (1994). A autora analisou quinze processos-crimes instaurados contra jornalistas que, haviam praticado, conforme o entendimento do Estado, atividades que constituíram crimes contra a Segurança Nacional. Seguindo as orientações de Maria Aparecida de Aquino observou se que os autos dos processos podem ser separados em duas fases: O Inquérito Policial Militar (IPM) e a instância judiciária, no caso o processo em si (1994, p.236). Para esta pesquisa são utilizadas as duas partes dos autos dos processos. Primeiramente, utilizando o relatório do delegado, que faz parte da fase do Inquérito, é feita a caracterização dos réus. Esta atividade consiste na seleção dos estudantes arrolados nos processos selecionados para esta pesquisa. A partir desta primeira seleção é possível determinar idade, curso, local de estudo e qual atividade atribuída ao estudante foi considerada subversiva pelo Estado.

Em segundo, na documentação correspondente à fase judicial, são analisadas as móveis dos processos. Nesta fase, são identificados os artigos incriminatórios e qual o embasamento legal que possibilitou a acusação. A seguir, são avaliadas razões e

argumentação do Estado para criminalizar os estudantes e justificar o pedido de prisão. Na fase judicial também são consideradas as alegações da Promotoria e da Defesa, tanto para condenar, quanto para absolver os réus. Por último, avaliamos o Acórdão, no qual é possível identificar as razões do juiz para confirmar tanto a absolvição quanto a condenação.

O estudo dos processos-crimes contra estudantes confirma a relevante participação do jovem no enfretamento ao regime militar. Sendo assim, os conceitos juventude e estudante são pertinentes para a análise da ação do movimento estudantil, ainda que, o estudante universitário possa abarcar outras idades da vida além da considerada jovem.

Vários estudos relacionados ao movimento estudantil tratam da ação deste movimento como um produto da dupla condição de jovem e estudante, portanto, algumas vezes é difícil vislumbrar, nos trabalhos, uma discussão somente relacionada ao estudante e suas especificidades. Para Hermes Zaneti (2001), a condição juvenil pode superar a condição de estudante, porque o jovem apresenta um potencial de ação transformadora e revolucionária que até pode ser estimulada pela sua condição de estudante. Entretanto, para este autor, quando o estudante extrapola as dimensões da universidade, para fazer parte de um processo revolucionário, pode ser indicação de que essa atitude revolucionária está ligada à sua condição de jovem e não à sua condição de estudante. Dessa maneira, o estudante que quebra o círculo vicioso universitário e atua em outros contextos está sendo impulsionado pela sua condição juvenil e não pela condição de estudante (p.183). Contudo, acreditamos que o impulso inicial para a atitude revolucionária foi desencadeado dentro do ambiente universitário e desta maneira, o estudante é mais revolucionário que o não estudante, apesar da alegação inicial que o fator “juventude” predomina sobre o fator “estudante”.

Incontestável admitir que as mobilizações dos estudantes jovens ou não jovens durante os anos de regime militar geraram condições do aparecimento de importantes lideranças políticas e culturais atuantes na nossa atual sociedade. Desvendar os significados e vivências sociais da juventude é um recurso iluminador para o entendimento da própria sociedade moderna em diversos aspectos, como a arte, o lazer, as relações cotidianas, a política, etc. (Groppo, 2000).

A sociedade ocidental tem utilizado da combinação de critérios etário-naturais com os critérios sociais para forjar a definição de juventude e atender as realidades das sociedades modernas. No entanto, a determinação de faixas etárias têm sido um dos instrumentos mais comuns para esta definição. A Organização Internacional da Juventude define os limites etários entre 15 e 24 anos, Stoetzel define juventude no Japão do pós-guerra entre 15 e 25 anos, enquanto a WHO/OPAS (World Health Organization – ONU) entre 10 e

20 anos (ZANETI, 2001, p, 27). Em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)³, considera-se adolescente a pessoa entre doze e dezoito anos de idade.

Apesar da ampla utilização do critério de faixas etárias para definir juventude, é preciso considerar outros aspectos além dos biológicos, como os condicionamentos socioeconômico e cultural que têm fundamental relevância para entender a juventude, fase da vida, considerada algumas vezes somente um estágio ou uma ponte para a vida adulta.

Admitindo que haja limitações quanto à utilização do uso de faixas etárias, utilizamos nesta pesquisa as concepções de juventude trabalhadas por pesquisadores como Marialice Foracchi (1972), Luís Antonio Groppo (2000), Hermes Zaneti (2001), Melissa de Mattos Pimenta (2001) e outros que conceituaram a juventude como uma *categoria social*, o que significa entender que a juventude está além da sua classificação etária. A juventude não pode ser definida somente por critérios etários, de modo que haja limites restritos para definir quando o indivíduo é jovem mediante seu pertencimento às categorias de 14 a 20 anos, 17 a 25 anos ou 15 a 21 anos. A juventude é uma representação sócio-cultural forjada dentro de grupos sociais ou pelos próprios jovens, para significar uma série de comportamentos a eles atribuídos na sociedade. Dessa maneira, a juventude é produto da sociedade em que está inserida e por relações que mantém com instituições desta sociedade (GROPPO, 2000). Deste modo, o comportamento do jovem dentro da sociedade deve ser interpretado como um comportamento de transição que depende da situação em que este jovem está inserido na sociedade e não somente das condições biopsicológicas relacionadas à idade. Mesmo assim, a definição de juventude dificilmente está livre do seu referencial etário. De certa maneira, a combinação entre critério etário e critério sócio-cultural está sempre subjacente e expressa nas pesquisas (GROPPO, 2000).

Ainda concordando que a definição de juventude está além da definição natural em faixas etárias, utilizamos também nesta pesquisa o trabalho de Octavio Ianni (1968) que esclarece que o jovem está totalmente conectado ao universo econômico e sócio-cultural do qual participa a partir do momento em que tem consciência de sua inserção em uma classe social e na sociedade global.

Deixamos em evidência que, para o estudo do movimento estudantil, adotamos, nesta pesquisa, que a juventude é uma categoria social e cultural e não um grupo restrito a uma faixa etária, que pode variar conforme normas institucionais. Portanto, o estudo da juventude e suas especificidades, colaboram para o entendimento do funcionamento e transformações de diversas sociedades, de tal forma que a análise de processos criminais

³ Estatuto da Criança e do Adolescente - LEI Nº. 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

contra jovens durante o governo militar proporciona o esclarecimento de como funcionava parte da sociedade brasileira, através da identificação de condicionamentos econômicos e sócio-culturais que estavam conectados com a realidade do jovem daquele período.

Em relação ao conceito de estudante destacamos a natural identificação do estudante como o jovem atuante nas manifestações da militância estudantil. Confirmando esta concepção, verificamos que vários trabalhos trazem a abordagem sobre estudantes relacionada diretamente à abordagem sobre juventude. Nesta pesquisa, consideramos que a atitude revolucionária do estudante não está diretamente relacionada à sua condição juvenil. Na verdade, a realidade socioeconômica e o contato com o mundo acadêmico são os principais fatores que impulsionaram o estudante para a atuação no movimento estudantil. Ressaltamos que na análise dos processos criminais contra estudantes, 14% estão registrados com idades entre 26 e 31 anos. De alguma forma, consideramos que a condição juvenil é importante para incentivar o indivíduo a participar de movimentos sociais, mas de qualquer maneira, acreditamos que o comprometimento com a militância é fruto da condição social econômica na qual o estudante está inserido, independente da sua faixa etária.

As primeiras informações coletadas dão conta que de todos réus⁴ com ocupação definida como de estudante, 63%⁵ estão na faixa etária entre 21 a 25 anos, 14% entre 26 a 31 e somente 1% tem mais de 31 anos. Desta maneira, confirmamos a nossa proposição de que a condição estudantil supera a juvenil no que diz respeito ao envolvimento dos estudantes em atitudes revolucionárias ou consideradas subversivas.

A faixa etária entre 21 a 25 anos, como o maior número de processados, apresenta um percentual de 82% de estudantes do sexo masculino e 18% de estudantes do sexo feminino. Esta proporcionalidade da relação entre homens e mulheres é verificada em todas as faixas etárias, com uma pequena alteração entre os estudantes com idade superior a 31 anos, na qual se registra a proporcionalidade de 88% de estudantes do sexo masculino para 12% de estudantes do sexo feminino. Deve ser observado que essa diferença no caso de militantes acima de 31 anos ocorre em virtude do pequeno número de estudantes contidos nesta categoria (25 pessoas, ou seja, 1% do total).

⁴ Foram identificados 1686 registros. Esta listagem é baseada no total de ocorrências, considerando a presença do denunciado em vários processos, podendo ocorrer a repetição de nomes em virtude da base de dados estar fundamentada nas especificidades do número do processo – Informações do *Projeto A - Atingidos*.

⁵ Cálculo baseado no total de ocorrência - Informações do *Projeto A - Atingidos*.

Outro aspecto importante que já podemos vislumbrar nessa fase da pesquisa é a ocorrência do estudante trabalhador. Dos 1686⁶ estudantes relacionados, 7% também foram classificados pelo menos mais de um processo com uma ocupação diferente da de estudante. Por exemplo, o nome de Aton Fon Filho consta como réu em 8 processos com a profissão de estudante, auxiliar de escritório, bancário, jornalista, escriturário e jornalista e a sua idade variou de 22 a 24 anos, demonstrando que este estudante foi processado em diferentes momentos. Contrapondo-se estes dados com as informações que constam nos processos criminais, encontramos a ocorrência do estudante trabalhador, que aparece envolvido com sua educação e manutenção, além do engajamento no movimento estudantil.

Outro aspecto que já podemos comprovar através da análise dos processos-crimes é ação do Estado em proibir, através de mecanismos jurídicos, a liberdade de expressão política da sociedade. A análise dos decretos-lei e respectivos artigos que figuram no processo criminal demonstram o caráter opressivo das leis brasileiras e evidenciam o clima de vigilância ao qual a sociedade brasileira estava submetida. Durante a análise dos processos é verificado que toda ação suspeita deveria ser investigada e processada. Este clima de vigilância e perseguição atingia indiscriminadamente os estudantes que praticavam ações meramente resultantes do ambiente universitário, tais como as reuniões estudantis e distribuição de jornais acadêmicos, assim como a ação dos integrantes de grupos estudantis que se envolveram em um enfrentamento mais radical contra o Estado vigente através de atividades que ficavam além da margem da legalidade. Evidentemente, todas as atividades executadas pelos estudantes relacionadas nos processos foram consideradas subversivas a segurança nacional, fazendo estudantes universitários responderem durante anos a processos criminais e na maioria das vezes serem condenados. A definição de “subversão” era arbitrária e foi utilizada amplamente pelas autoridades para justificar a ação penal. O conceito de subversão era limitado e consistia em “uma lógica primitiva: subverter é tentar transformar o que hoje existe; como o regime atual representa a vontade da Nação, tentar mudá-lo é, pois, delito. E todo delito merece punição.” (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p.159).

Os resultados preliminares aqui comentados demonstram a diversidade das ações consideradas crimes durante o regime militar. A caracterização dos réus estará consolidada na medida em que a análise dos processos avançarem.

⁶ Neste cálculo também foi utilizado o número de ocorrência, pois em diferentes momentos da vida o estudante pode ter diferentes ocupações ou até mesmo duas simultaneamente - Informações do *Projeto A - Atingidos*.

Referência bibliográfica:

AQUINO, Maria Aparecida de. **Caminhos Cruzados**, Imprensa e Estado Autoritário no Brasil (1964–80). Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil: Nunca Mais**. Petrópolis: Vozes, 1985.

FORACCHI, Marialice Mencarini. **A juventude na sociedade moderna**. São Paulo: Livraria Pioneira, 1972.

GROPPO, Luís Antonio. **Juventude**. Ensaio sobre Sociologia e História das Juventudes Modernas (Coleções Enfoques. Sociologia). Rio de Janeiro: DIFEL, 2000.

IANNI, Octávio. O Jovem Radical. In: **Sociologia da Juventude**. v.1 BRITTO, S. (org), Rio De Janeiro: Zahar, 1968.

MARTINS FILHO, João Roberto. **1968**. Faz 30 anos. Campinas, São Carlos: Mercado das Letras e EDUFSCar, 1998.

PIMENTA, Melissa de Mattos. **Jovens em transição**. Um estudo sobre a transição pra a vida adulta entre estudantes universitários em São Paulo. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, agosto de 2001.

PRIORI, Ângelo. **A Legislação Social e Sindicalismo**: Um estudo sobre os trabalhadores rurais do Norte do Paraná (1956-1963). Dissertação de Mestrado. Faculdade de Ciências Sociais e Letras. Universidade Estadual Paulista, Assis, São Paulo. UNESP. 1994.

ZANETI, Hermes. **Juventude e Revolução**. Uma investigação sobre a atitude revolucionária juvenil no Brasil. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

Fontes documentais:

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Brasil Nunca Mais – Projeto A** (Tomo I, II, II e Processos). São Paulo: Arquidiocese de São Paulo, 1985.